

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590 Jardim
Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

EDITAL Nº 060/2020-RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/PROGRAD

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNOS DAS LICENCIATURAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DO SUBPROJETO DE PEDAGOGIA CASCAVEL.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, por meio da Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica, em conformidade com o Edital da CAPES n. 01/2020 e a Portaria da CAPES n. 259/2019 e Edital n. 044/2020-RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/PROGRAD E Edital 055/2020-RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/PROGRAD torna público a **retificação do resultado do processo de seleção de alunos dos cursos de licenciatura para atuação como bolsistas e voluntários do Programa Residência Pedagógica do subprojeto Pedagogia-Cascavel.**

O resultado dos demais subprojetos permanecem inalterados.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO

- 1.1. Considerando que a acadêmica MILENA MARIA DOS S. CARVALHO impetrou recurso sobre o resultado do processo de seleção de alunos dos cursos de licenciatura para atuação como bolsistas e voluntários do Programa Residência Pedagógica do subprojeto de Pedagogia-Cascavel do Edital 055/2020-RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/PROGRAD;
- 1.2. Considerando que o recurso foi acatado pela Coordenação do subprojeto e pela coordenação Institucional;
- 1.3. A acadêmica passou a ocupar a vaga que lhe cabia de direito seguindo todos os tramites institucionais e faz-se publico a nova classificação:

SUBPROJETO PEDAGOGIA – CASCAVEL

C	NOME	SITUAÇÃO	NOTA
01	WILLIAN DOS SANTOS SATIL	BOLSISTA	96,5
02	JENIFER CAVALCANTE SILVA	BOLSISTA	93,6
03	MARINA NASCIMENTOS LIMA	BOLSISTA	93,3
04	PATRÍCIA MARQUES	BOLSISTA	92,2

05	JANICELIA APARECIDA DAKA VIEIRA	BOLSISTA	92,1
06	PAMELA MARCELE BELLO KOSLOSKI	BOLSISTA	91,7
07	LAISLA SHAILAINE BELEDELI	BOLSISTA	91,5
08	THAMIRIS PIMENTEL KUHN	BOLSISTA	91,2
09	DIVANI DO AMARAL LISBOA	BOLSISTA	84,7
10	GIOVANNA KAMBETUNAVA ROSA	BOLSISTA	90,8
11	FRANCIELLI JULIA RIPPEL	BOLSISTA	90,8
12	REGIANE CRISTINA JARSCHER	BOLSISTA	90,5
13	TEREZINHA DO ROSÁRIO CARDOSO	BOLSISTA	90,5
14	NATASHA AMORIM PEREIRA	BOLSISTA	89,0
15	ALESSANDRA SORBARA	BOLSISTA	88,8
16	PRISCILA WALDOW	BOLSISTA	88,6
17	MILENA MARIA DOS S. CARVALHO	BOLSISTA	88,2
18	ZHAYRA HIANARA A. BERTE GALVANI	BOLSISTA	87,5
19	ALLINE CAMILA DA SILVA	BOLSISTA	87,3
20	CAROLINE RAMOS FRANCO COSTA	BOLSISTA	87,2
21	FERNANDA DA SILVA	BOLSISTA	85,1
22	JHENIFFER PIENTENCOSKI	BOLSISTA	84,9
23	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	BOLSISTA	84,9
24	OTÁVIO AUGUSTO BRAGA CHIUZA	BOLSISTA	84,5
25	BIANCA APARECIDA BEZ	VOLUNTÁRIO	84,2
26	PAOLA GIASON RICHETTI	VOLUNTÁRIO	82,7
27	RENATA PAVROZNEK	VOLUNTÁRIO	82,5
28	GISELE ADRIANE PEREIRA DA CRUZ	VOLUNTÁRIO	81,5
29	MARIANE BETANIA ELIAS BATISTA	VOLUNTÁRIO	81,1
30	JOAO VITOR FORMIGUEIRI	VOLUNTÁRIO	80,2
31	JULIANA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA	CADASTRO DE RESERVA	80,0

32	FABIANA CLARO BIANCHINI	CADASTRO DE RESERVA	79,5
33	LAURA BERNARDI GOMES	CADASTRO DE RESERVA	79,4
34	ALESSANDRA BOARO ROHLING	CADASTRO DE RESERVA	76,8
35	JULIANA TERRA DA SILVA ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA	76,7
36	WILSON TADEU DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	74,9
37	CAMILA PADILHA	CADASTRO DE RESERVA	41,6
38	SIMONE VIEIRA DE FRANCA PORTILHO	CADASTRO DE RESERVA	41,25
39	RENATA DOS REIS LAUDELINA	CADASTRO DE RESERVA	37,6

2. Do início das atividades

- 10.1. O início das atividades dos subprojetos está previsto para 01 de outubro de 2020, a depender das condições sanitárias advindas da Pandemia do Coronavírus e das disposições normativas da CAPES.
- 10.2. Os classificados como bolsistas e voluntários devem manter-se atentos aos meios de comunicação (e-mail; telefone), para maiores informações e encaminhamentos.
- 10.3. Os classificados como bolsistas e voluntários devem ter Currículo atualizado na Plataforma Capes de Educação Básica. **A não observância deste item pode resultar na desclassificação do candidato.**
- 10.4. Os classificados como bolsistas devem providenciar dados bancários (Conta corrente em nome do bolsista com comprovante de conta ativa - extrato) e encaminhar aos Docentes Orientadores (Coordenadores) dos respectivos subprojetos, assim que solicitado.
- 10.5. Os candidatos classificados como voluntários iniciarão as atividades juntamente com os bolsistas.
- 10.6. Candidatos classificados como cadastro de reserva poderão ser convocados a qualquer tempo desde que ocorra vacância nos respectivos subprojetos.
- 10.7. Em caso de vacância serão seguidas rigorosamente a ordem de classificação para convocação dos candidatos para ambas as situações.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Sendo constatado, a qualquer tempo, o uso de procedimentos ilícitos pelo candidato, esse será eliminado da seleção e perderá o direito à vaga para a qual foi selecionado, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais;
- 11.2. As disposições deste Edital e demais documentos complementares são normas que regem o Programa Institucional Residência Pedagógica;
- 11.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, em caráter de emergência, pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Coordenação Institucional do Programa

- Residência Pedagógica da UNIOESTE, e, em grau de recurso, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIOESTE (CEPE);
- 11.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Cascavel, 28 de agosto de 2020.

Eurides Küster Macedo Junior
Pró-Reitor de Graduação

Valdecir Soligo
Coordenador Institucional do RP